PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 119/2019

"Autoriza através de Termo Aditivo a Prorrogação de Contrato Administrativo de 01(um) OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS-PEDREIRO em atendimento ao OFÍCIO 069/PMBOBRAS/2019, datado de 08/09/2019, do Senhor Diretor de Obras, André Luiz Boson Santos, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2007".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, *autoriza a contratação de pessoal:* ***prejuízo ou perturbação de serviços públicos essenciais;***

Considerando o **OF/PMBOBRAS/069/2018, datado de 08/09/2019**, do Diretor Municipal de Obras, o senhor André Luiz Boson Santos, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade de prestação de serviços de obras de reformas das propriedades públicas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar, através de **TERMO ADITIVO, um OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS -PEDREIRO com** base no inciso nº IV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017 a partir do vencimento do Contrato de Direito Administrativo.

Art. 2º - O **prazo de vigência, será até 03/12/2019** em atendimento à solicitação do Diretor de Obras, via OF.069/PMOBRAS/2019.

Art. 3º - Os contratos poderão ser prorrogados, através de **TERMO ADITIVO**, na forma do inciso II, do parágrafo único, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.465/2017, que diz: ***"desde que o prazo total não exceda a dois anos".***

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 08 de outubro de 2019.

CÉLIO SANTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CNPJ: 17.694.852/0001-29
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

OFÍCIO 069/PMBOBRAS/2019
Ref: Solicitação

Buenópolis/MG, 08 de setembro de 2019

Prezado Senhor,

Com meus iniciais cumprimentos, venho pelo presente solicitar a renovação do contrato de pedreiro do servidor Vinicius dos Santos até 03 de dezembro 2019, para prestação de serviços de obras de reformas das propriedades públicas.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me, renovando os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

André Luiz Boson Santos
Diretor de Obras

DESPACHO
DEFIRO E RENOVO, COMO SOLICITA.
BUENÓPOLIS 10/09/19

Exmo. Sr
Célio Santana
Prefeito Municipal
NESTA